



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

Processo Seletivo Unificado realizado pela FUVEST

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – 2027

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A fim de atender solicitação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, por meio da sua Comissão Coordenadora (CCP) do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Arquitetura e Urbanismo, a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do referido PPG, na modalidade de mestrado e doutorado, para o ano de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo:

1.1.1. **Candidatura ao mestrado:** alunos(as) diplomados(as) ou graduandos(as) em curso superior reconhecido pelo MEC com certificado de colação de grau expedido até os períodos de matrículas do ano de 2027. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo(a) (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

1.1.2. **Candidatura ao doutorado:** mestres(as) com diploma ou mestrandos(as) em curso reconhecido pela CAPES com defesa homologada até os períodos de matrículas do ano de 2027, e mestres(as) com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela Comissão de Pós-Graduação da FAU, não configura reconhecimento de diploma no país.

1.1.3. Cada candidato(a) deverá se inscrever em apenas 1 (uma) área de concentração e 1 (uma) linha de pesquisa. Após a inscrição e durante o Processo Seletivo, o(a) candidato(a) não poderá mudar de opção. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no endereço: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/arquitetura-e-urbanismo/>.

1.2. Os(As) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira concorrem nas mesmas condições dos(as) candidatos(as) brasileiros(as).

1.2.1. Aqueles(as) que sejam naturais ou oriundos(as) de países que não têm o português como língua oficial deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa até o período de matrícula, além dos certificados de proficiência em língua estrangeira mencionados no item 12.

1.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá realizar matrícula no curso de mestrado ou doutorado do PPG de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP.

1.4. Aos(às) egressos(as) dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Ciências, com a indicação da área do Programa em que o(a) aluno(a) efetuou sua matrícula.

1.5. A realização do Processo Seletivo será coordenada pelo referido PPG da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP, com apoio da FUVEST.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **49** vagas para o curso de mestrado e **42** vagas para o doutorado, na modalidade de **ampla concorrência**, distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ME	DO	TOTAL
Habitat	7	3	10
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	9	14	23
Paisagem e Ambiente	4	4	8
Planejamento Urbano e Regional	7	3	10
Projeto de Arquitetura	7	4	11
Projeto, Espaço e Cultura	2	3	5
Tecnologia da Arquitetura	13	11	24
Total geral	49	42	91

*ME = mestrado e DO = doutorado

2.2. Serão oferecidas outras **24** vagas para o curso de mestrado e **23** vagas para o curso de doutorado, na modalidade de **ações afirmativas**, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e trans (transgêneros, transexuais e travestis), com observância das disposições do item 3. As vagas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ME	DO	TOTAL
Habitat	3	2	5
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	5	7	12
Paisagem e Ambiente	3	3	6
Planejamento Urbano e Regional	3	2	5
Projeto de Arquitetura	3	2	5
Projeto, Espaço e Cultura	1	2	3
Tecnologia da Arquitetura	6	5	11
Total geral	24	23	47

*ME = mestrado e DO = doutorado

2.3. As vagas são destinadas aos(as) candidatos(as) que atenderem às condições do item 9 deste edital e que tenham, obrigatoriamente, realizado o exame de ingresso.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. A comprovação dos(as) candidatos(as) PPI e trans (transgêneros, transexuais e travestis) se dará nos seguintes termos:

- a) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), mediante autodeclaração e procedimentos de heteroidentificação, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
- b) candidatos(as) indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma nação indígena.
- c) candidatos(as) trans (transgêneros, transexuais e travestis), mediante autodeclaração.

3.2. As vagas não ocupadas no programa de ações afirmativas poderão ser oferecidas como vagas de ampla concorrência, conforme itens 9.5.6 e 9.5.7 no caso de mestrado, e itens 9.7.6 e 9.7.7 no caso de doutorado.

3.3. Para disputar vagas nos termos deste item, os(as) candidatos(as) deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no site da FUVEST, na "Área do Candidato", até o final do período de inscrição.

3.4. O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro(a), de cor preta ou parda, e optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas terá sua fotografia de inscrição analisada pela Comissão de Heteroidentificação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, nos termos da Resolução CoIP nº 8.335 de 07 de agosto de 2025. Atentar para as exigências da foto no item 5.1.1.

3.4.1 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o encerramento do período de inscrições e antes da divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

3.4.2. Se a análise fotográfica for considerada inconclusiva, o(a) candidato(a) será convocado(a) por e-mail para entrevista por vídeo chamada, visando à confirmação da autodeclaração.

3.4.3. Se a autodeclaração não for confirmada, o(a) candidato(a) terá direito a concorrer pelas vagas de ampla concorrência, podendo entrar com recurso da decisão em até 2 (dois) dias úteis da comunicação do indeferimento da autodeclaração. O recurso deverá ser encaminhado via "Área do Candidato" do site da FUVEST (www.fuvest.br).

3.4.4. A Comissão Recursal poderá convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação virtual.

3.4.5. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para este Processo Seletivo ocorrerá das 12h (meio-dia) do dia 01/07/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 15/07/2026.

4.2. A inscrição será efetuada através do preenchimento da ficha de cadastro para inscrição no Processo Seletivo, disponível no site da FUVEST (www.fuvest.br), em "Área do Candidato".

4.3. **Pede-se que o(a) candidato(a) utilize preferencialmente e-mail compatível com a Plataforma Google.** O e-mail informado na inscrição será o mesmo utilizado durante todas as etapas do Processo Seletivo.

4.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do(a) candidato(a) certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

4.5. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) devem, obrigatoriamente:

4.5.1. Fazer autodeclaração, quando for o caso;

4.5.2. Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais.

4.6. O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados(as)/convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição, para as modalidades de mestrado e doutorado, deverão ser enviados de forma eletrônica, em formato PDF, obrigatoriamente, através do site da FUVEST ("Área do Candidato").

5.1.1. Documentação exigida para todas as inscrições:

a) uma foto colorida recente e nítida, cuja imagem deve ter fundo branco sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a), com roupas claras e sem estampas. O cabelo não pode cobrir o rosto. O(a) candidato(a) não poderá fazer uso de quaisquer maquiagens, acessórios (por exemplo, boné, chapéu, óculos escuros) ou elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a identificação de características fenotípicas. A imagem deve contemplar o rosto e os ombros do(a) candidato(a) que deverá olhar diretamente para a câmera. Esse arquivo será comparado com as fotos coletadas nos dias de avaliação *online* para reconhecimento facial e será utilizada também nos procedimentos de heteroidentificação para vagas de ações afirmativas destinadas a candidatos(as) negros(as), de cor preta ou parda, conforme Resolução ColP nº 8.835, de 7 de agosto de 2025;

b) RG ou CIN (ou Carteira de Registro Nacional Migratória - CRNM, se estrangeiro(a));

c) Título de Eleitor, para candidatos(as) brasileiros(as);

d) Certificado de reservista (quando se aplica), para candidatos brasileiros;

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.1.1.1. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por não conter a nacionalidade/naturalidade do(a) candidato(a).

5.2. Documentação exigida para o curso de mestrado:

5.2.1. **Projeto de Pesquisa.** Deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaçamento duplo, texto em Arial 11 pt, em formato PDF.

5.2.1.1. A capa do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

Nome do(a) candidato(a);
Nível (mestrado ou doutorado);
Título do trabalho;
área de concentração e 1 (uma) de suas respectivas linhas de pesquisa.

5.2.1.2. O corpo do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

Resumo (máximo 20 linhas);
Palavras-chave (máximo 5);
Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
Objetivos;
Questão central da pesquisa, explicitando sua relação com a área de concentração e sua respectiva linha de pesquisa;
Material e métodos;
Forma de análise dos resultados;
Plano de trabalho e cronograma de sua execução (27 meses para mestrado);
Referências bibliográficas.

5.2.1.3. O(a) candidato(a) não deve identificar o(a) possível orientador(a) no Projeto de Pesquisa.

5.2.2. **Curriculum vitae.** Deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto em Arial 10 pt, em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos 5 (cinco) anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos 7 (sete) anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

5.2.2.1. A Súmula Curricular deve conter o nome do(a) candidato(a);

5.2.2.2. A Súmula deve ser organizada em, no mínimo, 8 (oito) seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão "NADA A DECLARAR", se for o caso. As seções são:

Formação acadêmica;
Experiência didática;
Publicações;
Atividades profissionais;
Bolsas recebidas;
Participação em projetos de pesquisa;
Participação em eventos;
Link para Currículo Lattes atualizado registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

5.2.3. **Diploma de graduação** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término.

5.2.4. **Histórico escolar de graduação.**

5.3. Documentação exigida para o curso de doutorado com título de Mestre(a):

5.3.1. **Projeto de Pesquisa.** Deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaçamento duplo, texto em Arial 11 pt, em formato PDF.

5.3.1.1. A capa do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

Nome do(a) candidato(a);

Nível (mestrado ou doutorado);

Título do trabalho;

área de concentração e 1 (uma) de suas respectivas linhas de pesquisa.

5.3.1.2. O corpo do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

Resumo (máximo 20 linhas);

Palavras-chave (máximo 5);

Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;

Objetivos;

Questão central da pesquisa, explicitando sua relação com a área de concentração e sua respectiva linha de pesquisa;

Hipótese;

Material e métodos;

Forma de análise dos resultados;

Plano de trabalho e cronograma de sua execução (48 meses para doutorado);

Referências bibliográficas.

5.3.1.3. O(a) candidato(a) não deve identificar o(a) possível orientador(a) no Projeto de Pesquisa.

5.3.2. **Curriculum vitae.** Deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte Arial 10 pt, em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos 5 (cinco) anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos 7 (sete) anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

5.3.2.1. A Súmula Curricular deve conter o nome do(a) candidato(a);

5.3.2.2. A Súmula deve ser organizada em, no mínimo, 8 (oito) seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão "NADA A DECLARAR", se for o caso. As seções são:

Formação acadêmica;

Experiência didática;

Publicações;
Atividades profissionais;
Bolsas recebidas;
Participação em projetos de pesquisa;
Participação em eventos;
Link para Currículo Lattes atualizado registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

5.3.3. **Diploma de graduação** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término.

5.3.4. **Histórico escolar de graduação.**

5.3.5. **Diploma de Mestre(a)** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou atestado de conclusão/declaração da instituição com a previsão de defesa.

5.3.6. **Histórico escolar do mestrado.**

5.3.6.1. No caso de mestrado realizado fora dos programas reconhecidos pela entidade brasileira de acreditação, deverão ser incluídos documentos que permitam a avaliação de sua equivalência ao mestrado praticado no Brasil. São eles (em formato PDF):

- a) Diploma do mestrado (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco);
- b) Dissertação ou trabalho final;
- c) Histórico escolar do mestrado;
- d) Documentação que permita a compreensão das atividades desenvolvidas, tais como programa do curso, ementas de disciplinas, relatórios de atividade, etc.

5.3.6.2. A análise será realizada com base em parecer circunstanciado da documentação apresentada, emitido por parecerista indicado(a) pela Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP, levando-se em conta: a qualificação da instituição; a equivalência da estrutura do curso em termos das temáticas relacionadas às áreas de concentração dos PPGs; o mérito da dissertação e critérios constantes nas resoluções da pós-graduação.

5.3.6.3. O processo de equivalência deverá ser finalizado até 05/08/2026 e a homologação da candidatura dos(as) candidatos(as) que necessitam de equivalência será informada via "Área do Candidato" do site da FUVEST (www.fuvest.br), no dia 06/08/2026. Caso a equivalência seja denegada, o(a) candidato(a) não poderá mudar para o Processo Seletivo de mestrado, sendo automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo de doutorado.

5.4. A análise dos documentos será efetuada pela FUVEST, que disponibilizará, na "Área do Candidato", até as 12h (meio-dia) do dia 31/07/2026, a informação sobre a conformidade dos mesmos às normas do presente Edital ou a necessidade de adequação.

5.5. Somente os documentos não validados deverão ser substituídos pelo(a) candidato(a) durante o período de retificação dos documentos, das 12h (meio-dia) do dia 03/08/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 04/08/2026.

5.6. Os(As) candidatos(as) que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados(as) do Processo Seletivo, sem devolução da taxa de inscrição paga.

5.7. Caso algum documento solicitado não se aplique ao(a) candidato(a), ele(a) deverá adicionar documento digitalizado no sistema de inscrição com o texto: "Não se aplica" (declaração negativa).

5.8. Os(As) candidatos(as) não portadores(as) do título de Graduação ou de Mestre(a) poderão se inscrever no Processo Seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no Processo, deverá observar o item 1.1.

5.9. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)).

5.10. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição na "Área do Candidato", no site da FUVEST (www.fuvest.br), no dia 03/08/2026, a partir das 12h (meio-dia).

5.11. O processo de inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do Processo Seletivo.

5.12. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

5.13. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para o ingresso no curso de mestrado ou doutorado do referido PPG, para o ano de 2027, será de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).

6.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 15/07/2026, usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet) ou a chave PIX, se disponível para o presente concurso no momento da inscrição.

6.3. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

6.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve qualquer problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta na "Área do Candidato", a partir de 3 (três) dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O processo de redução da taxa de inscrição dar-se-á nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, destinada a candidatos(as) que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

sejam estudantes, assim considerados(as) os(as) que se encontrem regularmente matriculados(as) ou com matrícula trancada em curso superior, no ano de 2026;
para a concessão de 50% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal entre R\$ 1.621,01 e R\$ 3.242,00;
para a concessão de 100% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal de até R\$ 1.621,00.

7.2. No período entre 12h (meio-dia) de 16/06/2026 e 12h (meio-dia) de 18/06/2026, o(a) interessado(a) deverá realizar o pedido de forma *online* pelo site da FUVEST (www.fuvest.br) e enviar os documentos pessoais e os comprovantes de sua situação socioeconômica. Serão analisadas, e eventualmente aceitas, as solicitações que tenham sido realizadas no sistema até as 12h (meio-dia) de 18/06/2026, horário de Brasília.

7.3. Para efeito de comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) deverá anexar no site da FUVEST (www.fuvest.br), na "Área do Candidato":

Cópia de declaração de matrícula em curso superior no ano de 2026.

7.4. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovantes da renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho/a) ou comprovantes da renda familiar bruta declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de maio ou junho de 2026, valendo como comprovante um dos seguintes documentos:

a) CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais): o(a) candidato(a) que possuir ou estiver inserido em família que possua cadastro no respectivo programa deverá anexar cópia do(s) cartão(ões) com o Número da Inscrição Social (NIS), podendo apresentar também a "folha resumo" do registro; ou

b) Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do(a) empregador(a); ou

c) Declaração preenchida diretamente no sistema para os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e a renda bruta mensal em reais; ou

d) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante; ou

e) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício; ou

f) Comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais vinculados ao Cadastro Único do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família; ou

g) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao(à) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade; ou

h) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor; ou

i) Comprovante de desemprego, conforme item 7.5.

7.5. Serão considerados(as) desempregados(as) aqueles(as) que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 18 (dezoito) meses da data da solicitação, ou aqueles que, com idade inferior a 21 (vinte e um) anos, nunca trabalharam. Para comprovação, serão aceitos:

Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do(a) trabalhador(a) e do contrato de trabalho;

Declaração preenchida diretamente no sistema contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda bruta mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7.6. O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos requeridos nos itens 7.3, 7.4 ou 7.5 terá sua solicitação indeferida. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao(à) solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do(a) requerente e de sua família, se for o caso.

7.7. A partir das 12h (meio-dia) do dia 29/06/2026, o(a) candidato(a) poderá saber, consultando a “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br), se recebeu redução da taxa de inscrição.

7.8. No período compreendido entre 12h (meio-dia) do dia 29/06/2026 e 12h (meio-dia) do dia 01/07/2026, o(a) candidato(a) que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor recurso pelo site da FUVEST (www.fuvest.br), acessando a “Área do Candidato”.

7.9. A partir das 12h (meio-dia) do dia 06/07/2026, o(a) candidato(a) que tiver interposto recurso quanto ao resultado do seu pedido de redução receberá a resposta ao seu questionamento consultando a “Área do Candidato”, no site da FUVEST (www.fuvest.br).

7.10. Da decisão oriunda do recurso previsto no item 7.8. não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.

7.11. O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o(a) interessado(a) já se encontre inscrito(a) para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Para participar do Processo, todos os(as) candidatos(as), beneficiados(as) ou não com redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo site da FUVEST (www.fuvest.br) das 12h (meio-dia) do dia 01/07/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 15/07/2026.

8. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS

8.1. O(a) candidato(a) com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como o(a) candidato(a) com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar a

prova e/ou a arguição oral, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

8.2. Informar suas condições especiais específicas e os recursos necessários na “Área do Candidato”, no site da FUVEST (www.fuvest.br).

8.3. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Especiais Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

- a) informar a condição clínica do(a) candidato(a);
- b) indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- c) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova e da arguição;
- d) ser escrito em português e com letra legível;
- e) conter a assinatura e o carimbo do(a) profissional de saúde, com o respectivo registro no Conselho.

8.4. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

8.5. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.

8.6. A candidata lactante terá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova *online*.

8.7. A candidata lactante deverá, no início da prova e da etapa de arguição, reportar, respectivamente, ao fiscal de sala virtual e à banca a presença do(a) acompanhante e do(a) bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

8.8. O(A) acompanhante da candidata lactante está sujeito(a) às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico ou objetos estranhos à realização das etapas.

8.9. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento do período de inscrição no Processo Seletivo.

8.10. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(A) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá submeter-se ao Processo nas mesmas condições dos(as) demais candidatos(as).

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. Os cursos de mestrado e doutorado são presenciais, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas de modo remoto. Os(as) alunos(as) precisam integralizar pelo menos 60% (sessenta por cento) dos créditos exigidos em disciplinas presenciais.

9.2. Informações sobre este Processo Seletivo ficarão disponíveis na página da FUVEST (www.fuvest.br).

9.3. Das fases do Processo Seletivo

9.3.1. O Processo Seletivo para mestrado é composto por 3 (três) Etapas, de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos do item 9 deste Edital e segundo as datas do cronograma (Item 10 do edital).

- a) **1ª Etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;
- b) **2ª Etapa** – prova escrita;
- c) **3ª Etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

9.3.2. O Processo Seletivo para doutorado é composto por 2 (duas) Etapas, de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos do item 9 deste Edital e segundo as datas do cronograma (Item 10 do edital).

- a) **1ª Etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;
- b) **2ª Etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

9.4. Da seleção para o mestrado

9.4.1. **1ª Etapa do mestrado (eliminatória e classificatória) - avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae***

9.4.1.1. Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato(a) serão avaliados por 2 (dois/duas) professores(as) da área de concentração na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, podendo ser avaliado(a) por um(a) terceiro(a), conforme subitem "d" abaixo.

a) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas, a pertinência à área de concentração selecionada pelo(a) candidato(a) e à linha de pesquisa. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do(a) candidato(a) e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos 5 (cinco) anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos 7 (sete) anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na Súmula Curricular.

b) A nota da 1ª Etapa do mestrado será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios abaixo, calculada com duas casas decimais:

Para as áreas de concentração: Paisagem e Ambiente e Planejamento Urbano e Regional, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa 7,00 (sete); *Curriculum vitae* 3,00 (três).

Para as áreas de concentração: Habitat; História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa 6,00 (seis); *Curriculum vitae* 4,00 (quatro).

c) A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa do Processo Seletivo para o curso de mestrado será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

d) Em caso de diferença de 3 (três) ou mais pontos nas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as), ou, no caso de 1 (uma) reprovação e 1 (uma) aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com 2 (duas) casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se 2 (duas) avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se 2 (duas) avaliações reprovarem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.4.1.2. O resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª Etapa do mestrado) estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br) até as 12h (meio-dia) do dia 31/08/2026.

9.4.1.3. No período das 12h (meio-dia) do dia 31/08/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 02/09/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 1ª Etapa do mestrado, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.4.1.4. O resultado da análise dos recursos referentes à nota da 1ª Etapa do mestrado estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 08/09/2026.

9.4.2. 2ª Etapa do mestrado (eliminatória e classificatória) - prova escrita

9.4.2.1. No dia 09/09/2026, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as), em ordem alfabética, para prova escrita - 2ª Etapa do mestrado, bem como o horário da realização da prova conforme itens 9.4.2.2 e 9.4.2.3.

9.4.2.2. A prova escrita será aplicada no formato *online*, em português, no dia 13/09/2026 (domingo), às 9h (nove horas) e terá duração de 3 (três) horas, observado o item 9.4.2.3. Candidatos(as) estrangeiros(as) podem responder às questões em espanhol ou inglês.

9.4.2.3. A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *online*, as provas escritas poderão ser agendadas em diferentes horários, agrupando-se as áreas e linhas de pesquisa proporcionalmente, segundo o número de candidatos(as) inscritos(as).

9.4.2.4. O(A) candidato(a) só poderá ter acesso a sua prova *online* no período divulgado na “Área do Candidato”.

9.4.2.5. Será disponibilizado um link na “Área do Candidato” do site da FUVEST, próximo à data do exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do(a) candidato(a) executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *online*.

9.4.2.6. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”, conforme previsto nos itens 9.4.2.3 e 9.4.2.4.

9.4.2.7. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. **O(a) candidato(a) deve clicar periodicamente em “salvar” conforme progride no exame e aguardar a confirmação de submissão da prova antes de deixar a plataforma.** A FUVEST e a FAUUSP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

9.4.2.8. É obrigação do(a) candidato(a) certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.

9.4.2.9. O(A) candidato(a) não poderá ter contato com qualquer pessoa durante todo o período de realização da prova, nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

9.4.2.10. A prova será acompanhada por fiscais que monitoram virtualmente todos os movimentos do(a) candidato(a) durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os(as) candidatos(as) sobre questões técnicas e irão reportar à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.

9.4.2.11. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do(a) candidato(a).

9.4.2.12. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado(a) de outras pessoas durante a prova, com exceção das lactantes.

9.4.2.13. O tempo de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

9.4.2.14. A prova escrita para mestrado é específica para cada área de concentração. Nas áreas de Paisagem e Ambiente e de Tecnologia da Arquitetura, a prova corresponderá à linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Os temas ou questões da prova escrita serão anunciados no momento da sua realização. A bibliografia de referência encontra-se no Anexo deste edital.

a) Na avaliação da prova escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela área de concentração/linha de pesquisa; clareza de expressão e correção gramatical.

b) A nota mínima para aprovação na 2º Etapa do mestrado será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas, calculada com 2 (duas) casas decimais.

c) A prova escrita de cada candidato(a) será avaliada por 2 (dois/duas) professores(as) da área de concentração na qual se inscreveu, em sistema de correção cega, garantindo o anonimato do

processo de avaliação.

d) Em caso de diferença de 3 (três) ou mais pontos nas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as), ou, no caso de 1 (uma) reprovação e 1 (uma) aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com 2 (duas) casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se 2 (duas) avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se 2 (duas) avaliações reprovarem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.4.2.15. O resultado da prova escrita (2ª Etapa do mestrado) estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br) até as 12h (meio-dia) do dia 30/09/2026.

9.4.2.16. Não haverá revisão de provas. No período de 12h (meio-dia) do dia 30/09/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 02/10/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da prova escrita (2ª Etapa do mestrado), via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.4.2.17. O resultado da análise dos recursos referentes à nota da prova escrita (2ª Etapa do mestrado) estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 07/10/2026.

9.4.3. 3ª Etapa do mestrado (eliminatória e classificatória) - arguição oral do Projeto de Pesquisa e do Curriculum vitae

9.4.3.1. A divulgação da agenda de arguições estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br) até as 12h (meio-dia) do dia 13/10/2026.

9.4.3.2. As arguições serão realizadas em português, por videoconferência, no período compreendido entre 16/10/2026 e 06/11/2026, em dias úteis. O(a) candidato(a) deve utilizar o mesmo e-mail indicado no ato da inscrição (preferencialmente e-mail compatível com a Plataforma Google).

9.4.3.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada.

9.4.3.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica, capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do(a) candidato(a) com o Programa de Pós-Graduação.

a) A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

b) Cada candidato(a) será avaliado por, no mínimo, 2 (dois/duas) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), calculada com duas casas decimais. A nota desta Etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

9.4.3.5. O resultado da arguição (3ª Etapa do mestrado) estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br) até as 12h (meio-dia) do dia 09/11/2026.

9.4.3.6. No período de 12h (meio-dia) do dia 09/11/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 11/11/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da arguição (3ª Etapa do mestrado), via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.4.3.7. O resultado da análise dos recursos referentes à nota da arguição (3ª Etapa do mestrado) estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 16/11/2026.

9.5. Resultado final do mestrado

9.5.1. A seleção final dos(as) candidatos(as) para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por área de concentração.

9.5.2. A nota final para os candidatos ao curso de mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1º critério: maior nota da 1ª Etapa;

2º critério: maior nota da 2ª Etapa;

3º critério: maior nota da 3ª Etapa.

9.5.3. Mantendo-se o empate, será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) com idade mais elevada, nos termos do art. 27 da Lei no 10.741/2003.

9.5.4. As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados(as) ou não, até atingir seu limite máximo.

9.5.5. Caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria de ações afirmativas (AAf).

9.5.6. Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado(a) selecionado(a) para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) subsequente, observados os critérios estabelecidos nos itens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3.

9.5.7. Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios dos itens 9.5.2 e 9.5.3.

9.5.8. Até as 12h (meio-dia) do dia 17/11/2026, será divulgado o resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.5.9. No período entre 12h (meio-dia) do dia 17/11/2026 e 12h (meio-dia) do dia 19/11/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente ao resultado final preliminar, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.5.10. O resultado da análise dos recursos referentes ao resultado preliminar estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 24/11/2026.

9.5.11. Ainda no dia 24/11/2026, a lista homologada dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para matrícula será divulgada, em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo*

para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2027 e no site da FUVEST (www.fuvest.br). O resultado individual poderá ser consultado na “Área do Candidato”. Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.6. Da seleção para o doutorado

9.6.1. 1ª Etapa do doutorado (eliminatória e classificatória) - avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*

9.6.1.1. Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato(a) serão avaliados por 2 (dois/duas) professores(as) da área de concentração em que o(a) candidato(a) se inscreveu, podendo ser avaliados por um(a) terceiro(a), conforme subitem "d" abaixo.

a) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas, a pertinência à área de concentração selecionada pelo(a) candidato(a) e à linha de pesquisa. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do(a) candidato(a) e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos 5 (cinco) anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos 7 (sete) anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

b) A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios abaixo, calculada com 2 (duas) casas decimais:

Para as áreas de concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Tecnologia da Arquitetura, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa 5,00 (cinco); *Curriculum vitae* 5,00 (cinco).

Para as áreas de concentração: Habitat, Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura e Projeto, Espaço e Cultura, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa 6,00 (seis); *Curriculum vitae* 4,00 (quatro).

c) A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa do Processo Seletivo para o curso de doutorado será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

d) Em caso de diferença de 3 (três) ou mais pontos nas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as), ou, no caso de 1 (uma) reprovação e 1 (uma) aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com 2 (duas) casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se 2 (duas) avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se 2 (duas) avaliações reproverem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.6.1.2. O resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª Etapa do doutorado) será divulgado na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br) até as 12h (meio-dia) do dia

31/08/2026.

9.6.1.3. No período das 12h (meio-dia) do dia 31/08/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 02/09/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 1ª Etapa do doutorado, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.6.1.4. O resultado da análise dos recursos referentes à nota da 1ª Etapa do doutorado estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 08/09/2026.

9.6.2. 2ª Etapa do doutorado (eliminatória e classificatória) - arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*

9.6.2.1. A divulgação da agenda de arguições estará disponível na “Área do Candidato”, no site da FUVEST (www.fuvest.br), até as 12h (meio-dia) do dia 13/10/2026.

9.6.2.2. As arguições serão realizadas em português, por videoconferência, no período compreendido entre 16/10/2026 e 06/11/2026, em dias úteis. O(a) candidato(a) deve utilizar o mesmo e-mail indicado no ato da inscrição (preferencialmente e-mail compatível com a Plataforma Google).

9.6.2.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada.

9.6.2.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica, capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do(a) candidato(a) com o Programa de Pós-Graduação.

a) A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

b) Cada candidato(a) será avaliado(a) por, no mínimo, 2 (dois/duas) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), calculada com 2 (duas) casas decimais. A nota desta Etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

9.6.2.5. O resultado da arguição (2ª Etapa do doutorado) estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST (www.fuvest.br) até as 12h (meio-dia) do dia 09/11/2026.

9.6.2.6. No período das 12h (meio-dia) de 09/11/2026 até as 12h (meio-dia) do dia 11/11/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 2ª Etapa do doutorado, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.6.2.7. O resultado da análise dos recursos referentes à nota da 2ª Etapa do doutorado estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 16/11/2026.

9.7. Resultado final do doutorado

9.7.1. A seleção final dos(as) candidatos(as) para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as 2 (duas) casas decimais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por área de concentração.

9.7.2. A nota final para os(as) candidatos(as) ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas, calculadas com 2 (duas) casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1º critério: maior nota da 1ª Etapa;

2º critério: maior nota da 2ª Etapa.

9.7.3. Mantendo-se o empate, será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) com idade mais elevada, nos termos do art. 27 da Lei no 10.741/2003.

9.7.4. As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados(as) ou não, até atingir seu limite máximo.

9.7.5. Caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas (AAf).

9.7.6. Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado(a) selecionado(a) para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) subsequente, observados os critérios dos itens 9.7.1, 9.7.2 e 9.7.3.

9.7.7. Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios dos itens 9.7.2 e 9.7.3.

9.7.8. Até as 12h (meio-dia) do dia 17/11/2026, será divulgado o resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na “Área do Candidato”, no site da FUVEST (www.fuvest.br). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.7.9. No período entre 12h (meio-dia) do dia 17/11/2026 e 12h (meio-dia) do dia 19/11/2026, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente ao resultado final preliminar, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.7.10. O resultado da análise dos recursos referentes ao resultado preliminar estará disponível na “Área do Candidato” do site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 24/11/2026.

9.7.11. Ainda no dia 24/11/2026, a lista homologada dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para matrícula será divulgada, em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2027*, e no site da FUVEST (www.fuvest.br). O resultado individual poderá ser consultado na “Área do Candidato”. Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	HORÁRIOS	ONDE
Publicação do Edital	15/06/2026	Até 12h (meio-dia)	D.O.E. Site da FUVEST Site da

			FAUUSP
Solicitação de redução de taxas de inscrição	16/06/2026 a 18/06/2026	a De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação da análise das solicitações de redução de taxas	29/06/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da redução de taxas	29/06/2026 a 01/07/2026	a De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes à redução de taxas	06/07/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Inscrições para o Processo Seletivo	01/07/2026 a 15/07/2026	a De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	15/07/2026	Horário bancário	Agência bancária
Data em que a FUVEST disponibiliza a informação de conformidade dos documentos de inscrição com as exigências do Edital	31/07/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Período de retificação de documentos	03/08/2026 e 04/08/2026	e De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação da homologação das inscrições	05/08/2026	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	05/08/2026 a 07/08/2026	a De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos(as) com deficiência e lactantes	06/08/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes às inscrições não homologadas	10/08/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação das inscrições habilitadas	10/08/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e Curriculum vitae (1ª Etapa do mestrado e do doutorado)	31/08/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa do mestrado e do doutorado	31/08/2026 a 02/09/2026	a De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes à 1ª Etapa do mestrado e do doutorado	08/09/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação dos horários da prova escrita on-line (2ª Etapa do mestrado)	09/09/2026	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Realização da prova escrita on-line	13/09/2026	9h (nove horas)	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da prova escrita (2ª Etapa do mestrado)	30/09/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST

Interposição de recursos ao resultado da prova escrita (2ª Etapa do mestrado)	30/09/2026 a 02/10/2026	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes à prova escrita (2ª Etapa do mestrado)	07/10/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do calendário das arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	13/10/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	16/10/2026 a 06/11/2026	Dias úteis	A ser divulgado
Divulgação do resultado das arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	09/11/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado das arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	09/11/2026 a 11/11/2026	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes às arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	16/11/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado final preliminar	17/11/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado final preliminar	17/11/2026 a 19/11/2026	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes ao resultado final preliminar	24/11/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato", no Site da FUVEST
Divulgação do resultado final homologado	24/11/2026	Até 12h (meio-dia)	"Área do Candidato" Site da FUVEST Site da FAUUSP

11. DOS RECURSOS

11.1. Os(As) candidatos(as) poderão recorrer motivadamente contra o resultado de quaisquer das avaliações, no tocante a erro material, ao teor das questões e das respostas e ao resultado final. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação do resultado preliminar e deverá ser feito diretamente no site da FUVEST ("Área do Candidato"). Será admitido recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

11.2. Os recursos de cada Etapa do Processo Seletivo, conforme itens 7.8; 9.4.1.3; 9.4.2.16; 9.4.3.6; 9.5.9; 9.6.1.3; 9.6.2.6 e 9.7.9., devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (www.fuvest.br), na "Área do Candidato", no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à divulgação das notas do(a) candidato(a), conforme cronograma constante do item 10.

11.3. Os recursos indicados no subitem 11.2. serão no formato *online* e deverão conter até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.

11.4. Os critérios de correção são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se baseiam na discussão dos critérios de correção da prova.

11.5. Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

12. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

12.1. O(s) certificado(s) de proficiência só será(ão) exigido(s) na matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as). A Pós-Graduação da FAUUSP exige apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

12.1.1. Aos(Às) candidatos(as) ao mestrado será exigida a proficiência em uma língua estrangeira. Aos(às) candidatos(as) ao doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. Neste caso, o(a) candidato(a) poderá apresentar certificado de língua emitido pela universidade na qual obteve o título de Mestre(a) ou histórico escolar em que conste a língua estrangeira aprovada.

12.1.2. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), exceto os(as) candidatos(as) lusófonos(as), é obrigatória a apresentação de certificado de proficiência em português junto com o(s) certificado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) exigido(s) no item 12.1.1.

12.2. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2022 por centros de línguas de instituições públicas de ensino superior (estaduais ou federais), por centros de língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou pelos consulados dos respectivos países de origem, conforme item 12.1.

13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula no programa será efetuada em 2 (duas) etapas, conforme calendário e instruções divulgadas no site da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matriculas-e-rematriculas/>): uma *online* e outra presencial. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão reunir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Dados Cadastrais para pré-matrícula (ver item 13.4);
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) RG ou CIN (exceto para estrangeiros);
- d) CPF (caso não conste o número do CPF no RG);
- e) Certificado Militar (para ingressantes do sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado(s) de proficiência (um idioma para mestrado e dois para doutorado), ou, no caso de candidatos(as) aprovados(as) na prova do Centro de Línguas da FFLCH USP, cópia da(s) lista(s) de aprovados (divulgada no site da Pós-Graduação da FAUUSP <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/> em "Informações sobre exames de proficiência"). No(s) certificado(s), é preciso constar o nome do(a) candidato(a);
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Diploma da graduação (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou declaração de

conclusão de curso com data de colação de grau e portaria de reconhecimento do curso do MEC;

j) Currículo Lattes atualizado.

13.2. Só será possível a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no doutorado com a apresentação do histórico do mestrado e do diploma de Mestre(a) (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco), ou da ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação da Instituição de Ensino Superior.

13.3. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar passaporte; visto de estudante temporário IV; protocolo ou Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) e certificado de proficiência em português.

13.4. A ficha de dados cadastrais para pré-matrícula está disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matriculas-e-rematriculas/>).

13.5. A matrícula somente será efetivada mediante a realização das 2 (duas) etapas mencionadas no item 13.1 e a apresentação de toda a documentação exigida.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

14.2. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) será descartada após o final da necessidade de guarda de informações sobre o Processo.

14.3. Não haverá revisão ou vistas de provas.

14.4. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

14.5. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do Processo.

14.6. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos(as) e qualquer outra pessoa durante a realização das provas.

14.7. Fotos do(a) candidato(a) serão coletadas para fins de reconhecimento facial, de procedimentos de heteroidentificação e de verificação de segurança da prova, para uso exclusivo da FUVEST, e não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o Processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do Processo, visando garantir a plena integridade do exame.

14.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações relativas a este Processo.

14.9. Ao efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este Processo Seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

14.10. A aprovação no presente edital não garante a oferta de bolsas de estudo. A oferta de bolsas obedecerá ao Edital de Bolsas específico do Programa.

14.11. Os(as) alunos(as) selecionados(as) poderão optar pela matrícula em seus cursos no primeiro ou no segundo semestre de 2027, conforme calendário de matrícula definido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

14.12. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este Processo Seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco” (app.fuvest.br/faleconosco), no site da FUVEST.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo.

ANEXO

BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

HABITAT - HA

CARDOSO, A. L.; XIMENES, L. ; JAENISCH, S. T. ; VELASCO, T. ; ARAGÃO, T. . Políticas de provisão habitacional no Brasil e suas possibilidades de financiamento: trajetória histórica e tendências recentes. In: Fania Fridman. (Org.). Quem planeja o território?. 1ed.Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022, v. 1, p. 139-166.<https://ippur.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/11/Quem-Planeja-o-Territorio-LIVRO-COMPLETO.pdf>

TONUCCI, João. METAMORFOSES DA REGULARIZAÇÃO NO BRASIL URBANO: informalidade fundiária entre políticas, direitos e mercados. Teoria e práticas urbanas : caminhos / org. Geraldo Costa, Heloisa Costa, Rita Velloso, Roberto Monte-Mór. - Belo Horizonte : Cosmópolis, 2024. p. 251-272. https://ritavelloso.net/wp-content/uploads/2025/11/2024_TEORIAS_E_PRACTICAS_URBANAS_Caminh-119928807.pdf

PASTERNAK, Suzana; BÓGUS, Lucia. Favelas na macrometrópole Brasileira: tendências atuais. In: Bogus, L; Guimarães, I; Hanai, L. (Org.). A cidade no debate contemporâneo. 1ed.: , 2024, v. , p. 300-326. https://www.researchgate.net/profile/Bernardo-Lersch-Da-Silveira/publication/382108001_Internacionalizacao_entre_cidades_estrategias_para_cidade_inteligente_em_Porto_Alegre_Montevideu_e_Barcelona_Cap_2_P_58_-_81/links/668d802e3e0edb1e0fd95c6c/Internacionalizacao-entre-cidades-estrategias-para-cidade-inteligente-em-Porto-Alegre-Montevideu-e-Barcelona-Cap-2-P-58-81.pdf

SAMPAIO, Maria Ruth do A. "O papel da iniciativa privada na formação da periferia paulistana". Espaço e Debates. São Paulo, n. 37, pp. 19-33. <https://www.iau.usp.br/biblioteca/revistas/revista-espaco-debates/>

HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA ARQUITETURA E DO URBANISMO - HIS

- GÓES NEVES, Eduardo; CASTRIOTA, Rodrigo. Urbanismos Tropicais. *Piseagrama*. Belo Horizonte, Edição Especial Vegetalidades, pp. 64-73. set. 2023. Disponível em: <https://piseagrama.org/artigos/urbanismos-tropicais/> Acesso em: 4 mai. 2026.
- GORELIK, Adrián. Historia de la ciudad e historia intelectual. *Prismas: Revista de Historia Intelectual*, 3(2), pp. 209-223, 1999. Disponível em: https://prismas.unq.edu.ar/OJS/index.php/Prismas/article/view/Gorelik_prismas3 Acesso em: 4 mai. 2026.
- HARTOG, François. Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo. *Revista de História*. São Paulo, n. 148, p. 9-34, 2003. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i148p9-34. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18952> Acesso em: 4 mai. 2026.
- MENESES, Ulpiano Toledo B. de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: *IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*, Ouro Preto/MG, 2009. Anais, vol.2, tomo 1. Brasília: IPHAN, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf> Acesso em: 4 mai. 2026.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. As três faces de Sans Souci: glória e silêncios na Revolução Haitiana. In: *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Curitiba: Huya, 2016, p. 64-96. Disponível em: https://pueaa.unam.mx/uploads/materials/Michel-Rolph_Trouillot.pdf?v=1695060419 Acesso em: 4 mai. 2026.
- VELAME, Fabio. Bairros negros: quilombos urbanos. *Patrimônio é... rodas de conversa sobre patrimônio cultural*, 2018. Salvador, Fundação Gregório de Mattos, 2022, pp. 152-157. Disponível em: https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2026/06/REVISTA_FPC_2018__compressed-3.pdf. Acesso em: 4 mai. 2026.

PAISAGEM E AMBIENTE - PA

Linha de Pesquisa: Paisagem e Sociedade

BARTALINI, V. Paisagens surgentes. 2018. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 1. p. 21-57. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-05042019-142108/pt-br.html>. Acesso em: 22 mai. 2024.

GONCALVES, F. M. Rua, o lugar da vida pública: conceitos, especificidades e desafios. 2020. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Capítulos 3 e 7. Disponível em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-20072022-100807/pt-br.html>.

Acesso em: 22 mai. 2024

LIMA, C.; ALBUQUERQUE, E. DE; LIMA, G. DOS S.; WEHMANN, H. E. O direito ao (in)compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social. RUA, v. 23, n. 2, p. 291-309, 5 dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8651144> Acesso em: 22 mai. 2024.

MACEDO, S. S. *et al.* Sistemas de Espaços Livres na Constituição da Forma Urbana Contemporânea no Brasil: Produção e Apropriação – Quapá-Sel II. *In*: MACEDO, S.S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V.G. (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana . São Paulo: FAUUSP, 2018. p. 9-40. Disponível em: <http://quapa.fau.usp.br/wordpress/produtos/reflexoes-sobre-espacos-livres-na-forma-urbana/> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. Lugar Público e Forma Urbana na Urbanização Contemporânea Brasileira. *In*: MACEDO, S.S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V. G. (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana. São Paulo: FAUUSP, 2018. p. 80-105. Disponível em: <http://quapa.fau.usp.br/wordpress/produtos/reflexoes-sobre-espacos-livres-na-forma-urbana/> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros. 2012. Tese (Livre Docência em Urbanismo e Paisagismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Capítulo 2. p. 67-133. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-07122016-101803/publico/QUEIROGA.pd>. Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. Da relevância pública dos espaços livres: um estudo sobre metrópoles e capitais brasileiras. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 58, p. 105-132, 2014. Disponível em: https://revistas.usp.br/rieb/pt_BR/article/view/82387/85364. Acesso em: 12 mai. 2023.

SANDEVILLE JR., Euler. Paisagem . Paisagem e Ambiente, São Paulo, n. 20, p. 47-59, june 2005. ISSN 2359-5361. Disponível em: https://revistas.usp.br/paam/pt_BR/article/view/40228. Acesso em: 29 mai. 2024

SANDEVILLE JR., Euler. A paisagem do município como território educativo. *In* PADILHA, Paulo R.; CECCON, Sheila e RAMALHO, Priscila (Orgs.). *Município que Educa: fundamentos e propostas*. São Paulo, ED,L, Vol. 1, nov., 2010. Disponível em: <https://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2010-Euler-Sandeville-PaisagemEducativa.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2024

SANDEVILLE JR, E. Visões artísticas da cidade e a gênese da paisagem contemporânea. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA E PERFORMANCE USP, 2011, São Paulo. Anais. São Paulo: Napedra/FFLCH/USP, 2012. Disponível em: <https://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2012-Euler-Sandeville-AnaisEIAP2012-visoescidade-REV.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2024

FRANCO, M. de A. R. Infraestrutura Verde em São Paulo: o caso do Corredor Verde Ibirapuera-Villa Lobos. Revista LABVERDE, n. 1, p. 135-154, 2010. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.v0i1p135-154>. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/61284>. Acesso em: 29 mai. 2024

METZGER, J. P .W. Como lidar com regras pouco óbvias para conservação da biodiversidade em paisagens fragmentadas. Natureza & Conservação, v. 4, n. 2, p. 11-23, 2006. Disponível em: <http://biosphera21.net.br/APOIO/PAISAGEM-ECOLOGIA/2006-Metzger-CONSERVACAO.pdf>.

Acesso em: 29 mai. 2024

PELLEGRINO, P. R. M. Pode-se Planejar a Paisagem? Paisagem e Ambiente, n. 13, p. 159-179. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/134128>. Acesso em: 29 mai. 2024

PEREIRA, M. C. S.; GOBATTI, L.; SOARES, M. C.; LEITE, B. C. C.; MARTINS, J. R. S. Soluções baseadas na natureza: quadro da ocupação da cidade de São Paulo por células de biorretenção. Revista LABVERDE, v. 11, n. 1, p. 95-120. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.labverde.2021.189292>.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/189292>. Acesso em: 29 mai. 2024

PIVELLO, V. R.; BITENCOURT, M.D.; MANTOVANI, W.; MESQUITA JUNIOR, H.N. ; BATALHA, M.A.; SHIDA, C. Proposta de zoneamento ecológico para a reserva de Cerrado Pé-de-Gigante (Santa Rita do Passa Quatro, SP). Brazilian Journal of Ecology, v. 2, n. 2, p. 108-118. Disponível em: https://ecologia.ib.usp.br/lepac/conservacao/Artigos/83_zoneamento_eco.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - PL

ACSELRAD, H. Os desastres e a ambientalidade crítica do capitalismo neoextrativista. In: ACSELRAD, H. (Org.) Neoextrativismo e autoritarismo: Afinidades e Convergências. Rio de Janeiro: Garamond, 2022. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1cRanvojfp4VmhwqTRnkzSC6MnIaZ6v9t/view?usp=drivesdk>

D'ANDREA, T.P. Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos. Novos estud. CEBRAP 39 (1), Jan-Apr 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/whJqBpqmD6Zx6BY54mMjqXQ/?lang=pt> >

DOS SANTOS, R. E. Expressões espaciais das relações raciais: algumas notas. Boletim Campineiro de Geografia, v. 12, n. 1, p. 11-28, 2022. Disponível em: < <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-campineiro/article/download/2840/2194> >

HARVEY, D. O pós-modernismo na cidade: arquitetura e projeto urbano. In: Condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1992, p. 69-97. Disponível em: <https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2026/06/HARVEY_A_condicao_pos_moderna_Livr-2-1_compressed.pdf>

HIRATA, D.; ROCHA, L.M.; SANTOS JÚNIOR, O.A. Illegalismos, controle territorial armado e a cidade: reflexões na perspectiva de uma agenda de pesquisa. *Cadernos Metrôpoles*, 26 (61), 2024. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2024-6168000-pt> >

KLINK, J.; SOUZA, M. B. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. *Cadernos Metrôpole*, v. 19, n. 39, p. 379-406, 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cm/a/wnqNTmk8zCWNXp5x3pFRyYp/?format=pdf&lang=pt> >

LENCIONI, S. Urbanização Difusa e a constituição de megarregiões. *e-metropolis*, [S. l.], n. 22, p. 6-15, 2015. Disponível em: <https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2026/06/lencioni_urbanizacao_difusa_compressed.pdf>

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. *RBEUR*, v.18, n.3, p.363-377, 2016. Disponível em: < <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5499/4751> >

PAULANI, L. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. *Boletim de Economia e Política Internacional*, n. abr./ju 2012, p. 89-102, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_internacional/120613_boletim_internacional010.pdf. Acesso em: 06 maio 2026.

PIQUET, R.P.S; RIBEIRO, A.C.T. Tempos, idéias e lugares: o ensino do Planejamento Urbano e Regional no Brasil. *RBEUR*, v.10, n.1, 2008. Disponível em: < <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/191> >

SEGATTO, R. "Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder". In: SEGATTO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021 (cap. selecionado pp. 43-84 do livro impresso). Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/1LNeW2btQWZi4oykQXzGmD0KONhT3GYhS/view?usp=drive_link >

VILLAÇA, F. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. *Estudos Avançados*, 25(71), 37-58, 2011. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ea/a/7G8LTmdQbCjCHqXg87Gs3SD/?format=pdf&lang=pt> >

PROJETO DE ARQUITETURA - PR

REFERÊNCIAS

projetos

Galeria Metrôpole

<https://acervoaflogasperini.arq.br/galeria-metropole/>

Museu Paulista

<https://hf.arq.br/projeto/museu-paulista/>

Capela de São Pedro

<https://arquiteturaviva.com/works/capilla-de-san-pedro-5>

bibliografia

Costa, Sabrina Studart Fontenele. Galerias modernas no centro de São Paulo: projeto, construção e preservação. In: SEMINÁRIO DOCOMOMO BRASIL, 11., 2016, Recife. Anais do 11º Seminário Docomomo Brasil: O campo ampliado do movimento moderno. Recife: Docomomo Brasil; Editora UFPE, 2016. p. 1-8. ISBN 978-85-415-0803-2. DOI: 10.5281/zenodo.19074603. Disponível em: <https://zenodo.org/records/19074604>

Ikeda, E.; Delijaicov, A. Infraestrutura urbana fluvial, das ruas aos rios : Bacia hidrográfica como unidade de planejamento, projeto e gestão. Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 11-27, 2024.

DOI: 10.5935/cadernospos.v24n1p11-27. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgau/article/view/16898>

Salvi, Ana Helena; Carriço, José Marques; Almeida, Ricardo. Transição entre interior e exterior de edifícios com térreo livre em São Paulo e Nova Iorque. Pós FAUUSP, São Paulo, v. 28, n. 52, e168263, jan-jun 2021. ISSN: 1518-9554.

Disponível em: https://revistas.usp.br/posfau/pt_BR/article/view/176121

DOI: https://revistas.usp.br/posfau/pt_BR/article/view/176121

Salvo, S., & Kühl, B. M. (2008). A intervenção na arquitetura contemporânea como tema emergente do restauro. PosFAUUSP, 23, 199-211.

Disponível em: https://revistas.usp.br/posfau/pt_BR/article/view/43564/47186

PROJETO, ESPAÇO E CULTURA - PEC

CARRILLO, Gabriela. *Build something that disappears. (Construa algo que desapareça)*. Entrevista. https://channel.louisiana.dk/video/gabriela-carrillo-build-something-that-disappears#toggler_4953

GREINER, Christine. *Os novos estudos do corpo para repensar metodologias de pesquisa*. https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/11_Os_novos_estudos_do_corpo_para_repensar.pdf. Acesso em: 12 de maio 2025.

JACQUES, Paola Berenstein. *Estética das favelas*. Arquitectos, São Paulo, ano 02, n. 013.08, Vitruvius, jun. 2001. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/02.013/883>

MERIN, Gili. "Peter Zumthor: sete observações pessoais sobre presença em Arquitetura" [Peter Zumthor: Seven Personal Observations on Presence In Architecture] 13 Dez 2013. ArchDaily Brasil.

(Trad. Costa, Isabela) Acessado 19 Mai 2025. <https://www.archdaily.com.br/br/01-159418/peter-zumthor-sete-observacoes-pessoais-sobre-presenca-em-arquitetura> ISSN 0719-8906. Acesso em: 12 de maio 2025.

MILHEIRO, A. V. *A forma bonita* - Peter Zumthor em Lisboa https://www.artecapital.art/arq_des-39-a-forma-bonita-a-peter-zumthor-em-lisboa . Acesso em: 12 de maio 2025.

NOTO, Felipe de Souza. *O quarteirão como escala possível de transformação de São Paulo*. América - Revista da Pós-Graduação Escola da Cidade, v. 1, p. 90-100-100, 2018.

PAZ, Daniel. *Uma filosofia da prancheta*. A arquitetura e sua mesa de operações. Arquitetos 291.00 processo projetual (2024) <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/24.291/9018>

TECNOLOGIA DA ARQUITETURA - TEC

Linha de Pesquisa: Conforto Ambiental, Eficiência Energética e Ergonomia

ALBALA, Paula Lelis Rabelo. Percursos de pedestres: caminhabilidade, conforto ambiental e planejamento estratégico. 2022. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Capítulo 01, p.48-85. doi:10.11606/T.16.2022.tde-09032023-164035. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-09032023-164035/> Acesso em: 19 mai. 2025.

EMMANUEL, R. Chapter 1: Introduction. In: EMMANUELI, R. (ed.). *Urban Climate Challenges in the Tropics: Rethinking Planning and Design Opportunities*. London: Imperial College Press, 2016, p. 1-30. ISBN: 9781783268405. DOI: 10.1142/9781783268412_0001. Disponível em: https://www.worldscientific.com/doi/suppl/10.1142/p1048/suppl_file/p1048_chap01.pdf Acesso em: 19 mai. 2025.

MENESES, T. da C. B. Mapa de ruído como ferramenta para o planejamento territorial a partir da análise da população exposta: estudo de caso na área de influência da Rodovia Transamazônica (BR-230) na região metropolitana de João Pessoa/PB. 2021. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Capítulos 2 e 3. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44893> Acesso em: 19 mai. 2025.

MÜLFARTH, R. C. K. Proposta metodológica para avaliação ergonômica do ambiente urbano: a inserção da ergonomia no ambiente construído. 2017. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulo 02, p. 9-41. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-07012019-141802/pt-br.html>

https://teses.usp.br/tese.s/disponiveis/16/387/tde-07012019-141802/publico/LD_RobertaKronka.pdf. Acesso em: 19 de mai. 2025.

ROAF, S.; NICOL, F. Running buildings on natural energy: design thinking for a different future. *Architectural Science Review*, v. 60, n. 3, p. 145-149, 2017. DOI: 10.1080/00038628.2017.1303924. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00038628.2017.1303924>. Acesso em: 19 mai. 2025.

SCARAZZATO, P. S. Questões de Luz na Formação do Arquiteto. 2018. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulos 1 e 2. Disponível em:

https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-04112019-163717/publico/LD_pauloscarazzato.pdf Acesso em: 19 mai. 2025.

SCHMID, A. L. (Org.). Espaços para aprender e ensinar música: construção e adequação. Ministério da Cultura e Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES, Programa Pró-Cultura, Pacto Ambiental, 2013. ISBN 978-85-99403-02-0. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Aloisio_Schmid/publication/283318306_Espacos_para_aprender_e_ensinar_musica_construcao_e_adequacao/links/5632cceb08ae242468da0193/Espacos-para-aprender-e-ensinar-musica-construcao-e-adequacao.pdf?_cf_chl_tk=O1INkWGXYdzSyqAW65RiaiHenUJj5ai2loUHRUBmCkK-1747694316-1.0.1.1-yXSxeglbBBFW9URtESadA.nemqTr7Yok2kplT210Yk Acesso em: 19 mai. 2025.

Body Clocks, Light, Sleep and Health. Disponível em: <https://www.daylightandarchitecture.com/body-clocks-light-sleep-and-health>. Acesso em 19 mai 2025.

Linha de Pesquisa: Processo de Produção da Arquitetura e Urbanismo/Representações

BALIEIRO, Cristiani Pansonato Guessi. As novas possibilidades cromáticas dos materiais empregados na arquitetura contemporânea paulista e suas relações com a cidade. O caso da Vila Olímpia. 2015 - em especial o Capítulo 2 -COR, ARQUITETURA E MATERIAIS, páginas 46 a 116. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) -Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/D.16.2015.tde-11092015-102446. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-11092015-102446/publico/cristianibalieirorev.pdf> Acesso em: 2026-04-27.

BUNDER, Jeferson. Arquiteto e cliente: estudo da relação entre o acordo prévio e o resultado final. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018 - em especial, o Capítulo 2 - Fundamentação Teórica, páginas 23 a 49. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-150350. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-150350/publico/MEjefersonbunder_rev.pdf Acesso em: 2026-04-27.

CARNEIRO, Adrielly Oliveira. Cidades inteligentes e resilientes: explorando a convergência de conceitos urbanos nos planos estratégicos de Salvador. 2024. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, University of São Paulo, São Paulo, 2024. doi:10.11606/D.16.2024.tde-13012025-104704. Em especial, os capítulos 2 e 3, páginas 32 a 90. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-13012025-104704/publico/MEAdriellyOliveiraCarneiro_Rev.pdf Acesso em: 2026-04-27.

CASO EXPLORATÓRIO. Aplicação de Algoritmos Evolutivos na Resolução de Problemas Arquitetônicos. E-Zigurat, 2023. Disponível em: <https://www.e-zigurat.com/pt-br/blog/aplicacao-algoritmos-evolutivos-resolucao-problemas-arquitetonicos/>. Acesso em: 2026-05-04.

GHIU, Denise de Camargo. Produção e vacância de edifícios comerciais de escritórios em São Paulo no período 1999-2003. 2007. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007 - em especial, o Capítulo 1 - Revisão Bibliográfica, páginas 18 a 34. .doi:10.11606/D.16.2007.tde-20052010-114747. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-20052010-114747/publico/DENISE_DE_CAMARGO_GHIU_MESTRADO.pdf Acesso em: 2026-04-27.

IASBIK, Marina Pires. Análise da integração da modelagem algorítmico-paramétrica com a Modelagem da Informação da Construção (BIM). 2022. 174 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2022. Disponível em <https://locus.ufv.br/server/api/core/bitstreams/9deeb855-60db-4225-afdf-beff12286e4f/content>. Acesso em: 2026-05-04.

MARQUES, Estela de Fátima Fernandes. Crescimento e mobilidade urbana: o vetor oeste da Região Metropolitana de São Paulo, período 2007-2017. 2021. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021 - em especial, o Capítulo 1 - Mobilidade e crescimento urbano, páginas 7 a 33. doi:10.11606/D.16.2021.tde-23112021-174359. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-23112021-174359/publico/MEESTELADEFATIMAFERNANDESMARQUES_REV.pdf Acesso em: 2026-04-27.

MOURA, Catharina Dias Leite de Abreu. Adoção do BIM em micro e pequenas empresas de arquitetura: desafios e tendências. 2024. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, University of São Paulo, São Paulo, 2024. doi:10.11606/D.16.2024.tde-14012025-131658. Em especial, os capítulos 2 e 3, páginas 27 a 65. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-14012025-131658/publico/MECatharinaDiasLeitedeAbreuMoura_Rev.pdf Acesso em: 2026-04-27.

PINHA, Amanda Puchille. Integração entre BIM e BPS: desafios na avaliação de desempenho ambiental na era do projeto e processos digitais. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017 - em especial, o Capítulo 2 - A SIMULAÇÃO DEDESEMPENHO DO EDIFÍCIO (BPS) INSERIDA NO PROCESSO DE PROJETO EM BIM: CONTEXTO EINTERFACE, páginas 20 a 34. doi: 10.11606/D.16.2018.tde-27062017-143107. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-27062017-143107/publico/AmandaPuchillePinha_REV.pdf Acesso em: 2026-04-27.

POLI DE FIGUEIREDO, Gabriel Mazzola. O discurso e a prática da smart city: perspectivas críticas e aproximações sistemáticas no contexto de metrópoles latino-americanas. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018 - em especial, o Capítulo I - Panorama do fenômeno Smart City, páginas 8 a 56. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-151408. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-151408/publico/MEgabrielmazzola_rev.pdf Acesso em: 2026-04-27.

ROTELLI, Vanderlei. Maquetes: o estado da arte. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017 - em especial, o Capítulo 2 - Uma breve história das maquetes e modelos, páginas 7 a 34. doi:10.11606/D.16.2018.tde-05072017-100041. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-05072017-100041/publico/VanderleiRotelli_REV.pdf Acesso em: 2026-04-27.

Linha de Pesquisa: Tecnologia da Construção

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI. Manual da construção industrializada. Conceitos e etapas. Vol. 1. Estrutura e vedação. 2015. Disponível em: https://api.abdi.com.br/file-manager/upload/files/Manual_construcao_industrializada_versao_digital.pdf. Acesso em: 16 mai. 2025.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013, 308 p. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Guia_da_Norma_de_Desempenho_2013.pdf. Acesso em: 16 mai. 2025.

FABRICIO, Márcio Minto; ONO, Rosaria (Org.). Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários. 2015. Disponível em: https://media.wix.com/ugd/d804db_625e37b56d3c4066ba91a5085937fc63.pdf, Acesso em: 16 mai. 2025.

FRANÇA, Ana Judite G. Limongi, ORNSTEIN, Sheila Walber (2022). The role of the built environment in updating design requirements in the post-pandemic scenario: a case study of selected diagnostic facilities in Brazil. *Architectural Engineering and Design Management*, 18(5), 671–689. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17452007.2021.1965949>. Acesso em: 16 mai. 2025.

JOHN, Vanderley; Sato, N; AGOPYAN, V.; SJÖSTRÖM, Christer. Durabilidade e Sustentabilidade: Desafios para a Construção Civil Brasileira. *In: Workshop sobre Durabilidade das Construções*. 2. Instituto Tecnológico da Aeronáutica. São José dos Campos. 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266907499_Durabilidade_e_Sustentabilidade_De_safios_para_a_Construcao_Civil_Brasileira . Acesso em: 16 mai. 2025.

MEDEIROS, Marcelo H. F.; ANDRADE, J. J. O.; HELENE, Paulo. Durabilidade e Vida Útil das Estruturas de Concreto. *In*: Geraldo Isaia. (Org.). Concreto: Ciência e Tecnologia. 1 ed. São Paulo: Ibracon, 2011, v. 1, p. 773-808. Disponível em: <https://www.phd.eng.br/wp-content/uploads/2014/07/lc55.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2025.

OLIVEIRA, C. de A.; SIMÃO, T. R. S.; ARAÚJO, A. de.; MITTIDIERI FILHO, C. V. Conservação das estruturas de concreto aparente do patrimônio da arquitetura moderna brasileira: Desafios e oportunidades. *Revista Portuguesa de Engenharia de Estruturas*, v.III, p.63 - 72, 2020. Disponível em: http://rpee.Inec.pt/Ficheiros/rpee_serieIII_n13/rpee_sIII_n13_pg63_72.pdf . Acesso em: 16 mai. 2025.

OLIVEIRA, Gabriela Lotufo. Estruturas de madeira engenheirada: a concepção arquitetônica orientada à racionalização do processo construtivo. 2023. Capítulo 2, pág 31 a 97. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-12122023-120853/pt-br.html>. Acesso em: 16 mai. 2025.

SALAS, J. (2008). De los sistemas de prefabricación cerrada a la industrialización sutil de la edificación: algunas claves del cambio tecnológico. *Informes De La Construcción*, 60(512), 19–34. <https://doi.org/10.3989/ic.07.001>. Acesso em: 19 mai. 2025.

SOARES, Vitória S. L., ORSTEIN, Sheila W., FRANÇA, Ana Judite G. L. Evaluation of emergency room in operation during the COVID-19 pandemic: diagnoses and recommendations concerning environmental factor. *Frontiers in Built Environment*, sec. Indoor Environment, vol.9 – 2023, published on 25 January 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fbuil.2023.1331970> . Acesso em: 16 mai. 2025.

VANINI, Gustavo Natalino. A prática de levantamento do patrimônio edificado e a Fotogrametria Digital como processos de investigação técnica e histórica. 2024. Capítulo 1. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-12122023-120853/publico/TE_GABRIELALOTUFOOLIVEIRA_rev.pdf. Acesso em: 2025-05-16.